



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004/2012

Designa Servidor Para Fiscalizar os Contratos Firmados pela Prefeitura Municipal de Diamantino, no exercício de 2012, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com determinações expressas na Lei Nº 8.666/93, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor abaixo relacionado para ser fiscal de todos os Contratos firmados pela Municipalidade, nas diversas secretarias, no decorrer do exercício de 2012.

Art. 2º. O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Efetivo **Sr. Leandro Aparecido B. Bicho**, representante especialmente designado por esta Portaria, e que poderá ser permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 16 de Janeiro de 2012.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal